PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1536
Mov. 136

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – 029/2024/GMS

QUESTIONAMENTO 24:

Item:

iv. Avaliação dos impactos potenciais do empreendimento sobre o patrimônio cultural, paisagístico e ambiental e identificação de possíveis medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar os impactos do empreendimento, bem como sua adequação às normas e diretrizes ambientais vigentes.

Especificamente para o inciso “iv”, no que se refere a avaliação dos impactos potenciais do empreendimento sobre o patrimônio cultural, paisagístico e ambiental, deverá ser considerado, minimamente, aspectos como: qualidade do ar, água e do solo; poluição atmosférica, sonora e visual; supressão de vegetação.

Pergunta: Serão fornecidas as análises e ensaios da qualidade do ar, qualidade da água, propriedades do solo, analise da poluição atmosférica e medição sonora?

Item:

iii. Identificação de elementos arquitetônicos distintos na ADA, como fachadas, estruturas, elementos decorativos, elementos de sinalização, telhados ou materiais de construção, considerando como esses elementos podem ser reinterpretados ou integrados ao design do novo terminal metropolitano.

Em especial, deverá ser considerada a integração no projeto de máquina beneficiadora de café, preservada no local da antiga fábrica e a possibilidade de reaproveitamento do madeiramento da cobertura do barracão principal;

Pergunta: Será disponibilizado levantamento arquitetônico e laudo estrutural da edificação existente para que se possa viabilizar o seu aproveitamento e/ou recuperação? Não identificamos este produto em planilha.

RESPOSTA 24:

Conforme parecer técnico da Diretoria de Obras:
“Conforme respondido nos Questionamentos 08 e 09.“

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 09/07/2024 17:50 Local: AMEP/DIVFC. Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 09/07/2024 17:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a37ab4c26063f08dd952d5df83bf1acf**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1536a
Mov. 136

Documento: **24Questionamento2404.07.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 09/07/2024 17:50 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 09/07/2024 17:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
a37ab4c26063f08dd952d5df83bf1acf.